

Estância Turística de Salto, 08 de março de 2023.

RESOLUÇÃO 23/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº3.076/2011.

RESOLVE:

Deliberar e aprovar a Reprogramação Orçamentária do Saldo Remanescente existente em 31/01/2023, nas contas bancárias vinculadas às transferências destinadas ao Co – financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 222.808,28 conforme demonstrativo abaixo:

Proteção Social Básica	R\$ -
Proteção Social Especial Média	R\$ 57.872,96
Proteção Social Especial Alta	R\$ -
Benefícios Eventuais	R\$ 69.606,57
Demanda Parlamentar	R\$ 0,00
Frentes Frias	R\$ 62.849,83
Fortalecimento do Cadastro Único	R\$ 32.478,92
Vigilância Socioassistencial	R\$ -
Acolhimento Institucional	R\$ -
Valor Total	R\$ 222.808,28



Marcia de Jesus Bastos Binelli
Presidente do CMAS-Salto/2023